

Lei sancionada
nº 4.472, 24/08/98.

FOLHA N.º 001

DATA 12/06/98

RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 332/98

INTERESSADO: Vereador Dair Nascimento
Projeto de Lei N.º 052/98

ASSUNTO: Dá nome a Beco

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês
de Junho do ano de mil novecentos e noventa e 8 (oito)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

Proj. nº 478/98

PROJETO DE LEI Nº 052 /98

DÁ NOME A BECO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica designado Beco Macedônia o Beco nº 2 no Bairro Bela Vista, no lugar denominado "Novo Conjunto", ao lado da estátua do Cristo Redentor.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Junho de 1998.

DAIR NASCIMENTO
Autor

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 332 Pls 92 05
	Colatina, 12 de Junho de 98
	<i>[assinatura]</i>

FOLHA N.º 003
DATA 12 / 06 / 98
RUBRICA 

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA

Aos :

Ilustres vereadores da camara municipal de Colatina - ES

ABAIXO ASSINADO

Nos abaixo assinados moradores do bairro Bela Vista "novo conjunto" vimos por intermédio da presente solicitar aos nobres vereadores que na oportunidade em que for nominada nome da rua do referido bairro.

Pedimos que seja aprovada o nome da rua BECO 2
para ~~BECO~~ BECO MACEDÔNIA

Os nomes de cidades bíblicas que merecem ter seus nomes perpetuados em ruas de nosso bairro .Após aprovação, será assinado pelos moradores da mesma, e logo após enviado para a camara municipal para devida aprovação.


PRÉSIDENTE


VICE-PRESIDENTE

31.796.568/0001-94

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA

RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

Colatina, 24 de MARÇO 1998.

- 1 Datanirzulia de Oliveira
- 2 Rosângela Roder de Souza
- 3 Dulci de Souza Ferreira
- 4 Maria de Salima Santo Wotkoj
- 5 Maria Parat
- 6 Eva Souza
- 7 José Douglas
- 8 José Roberto Roder de Souza
- 9

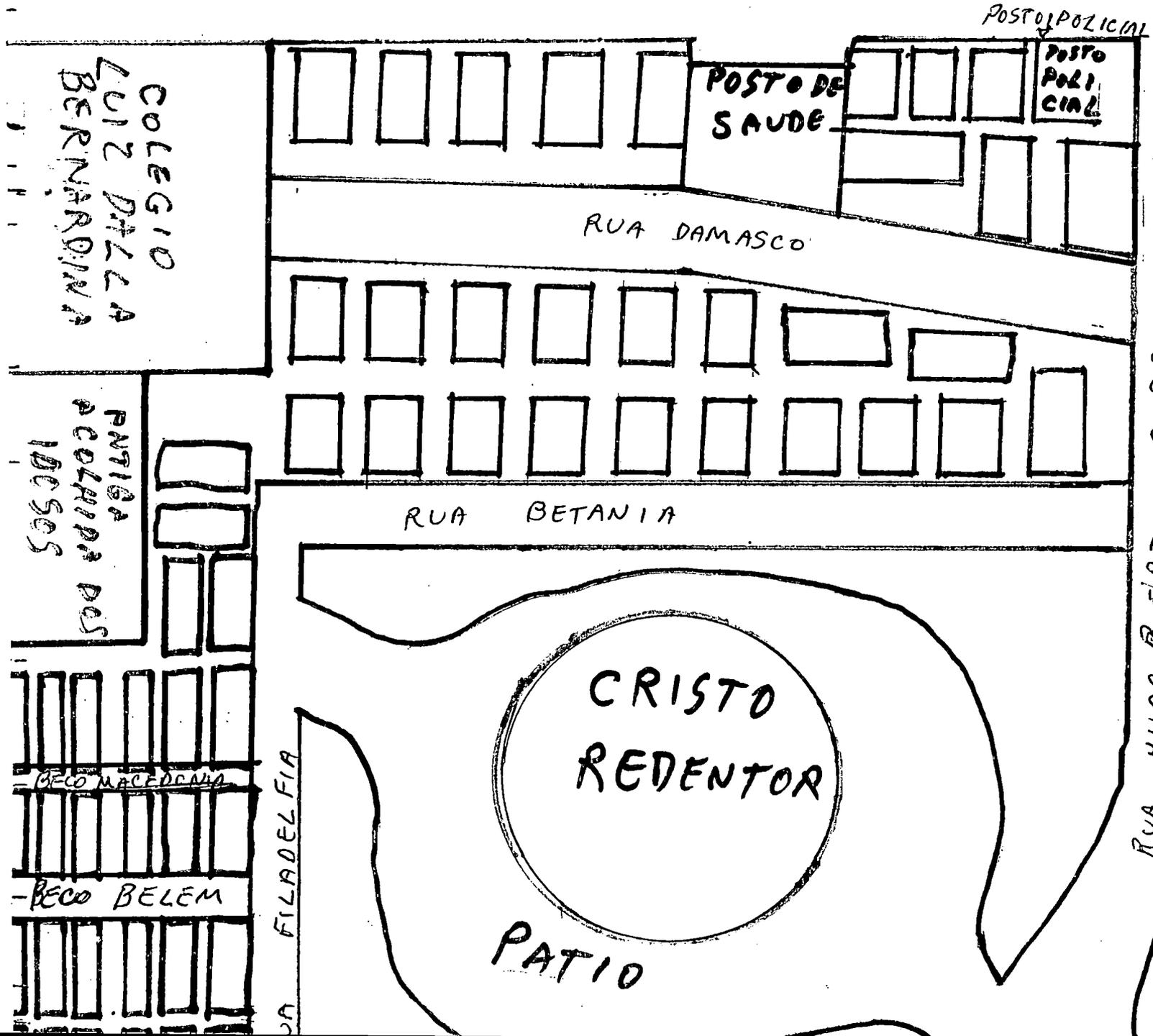
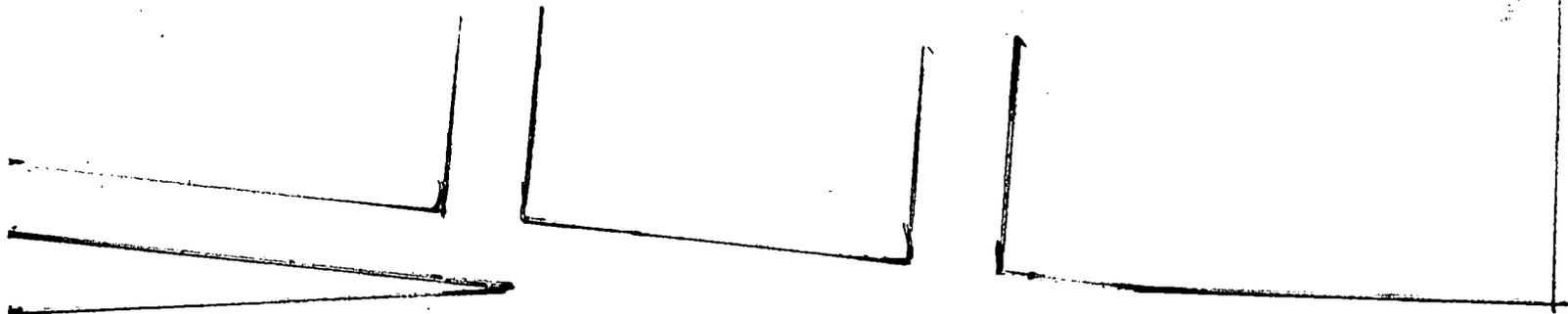
31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

FOLHA N.º 005

DATA 12/06/98

RUBRICA 



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 15 | 06 | 1998

W. Henriquez

PRESIDENTE

Colatina, 25 de junho de 1998.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 366/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas:

- 1 - Rua Betânia
- 2 - Beco Macedônia
- 3 - Beco Relém
- 4 - Rua Filadélfia

Atenciosamente


Ademir Romano

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 052/98, de autoria do Vereador Dair Nascimento, que dá nome a Beco.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

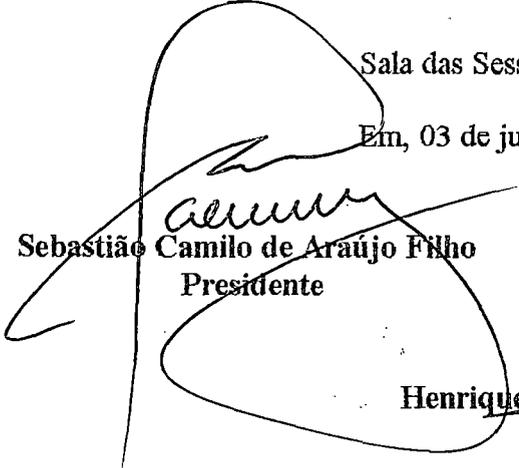
PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar nome ao Beco nº 2, no Bairro Bela Vista, no lugar denominado "Novo Conjunto", ao lado da estátua do Cristo Redentor, que passará a chamar-se BECO MACEDÔNIA.

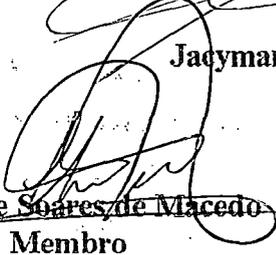
Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 03 de julho de 1.998


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Membro


Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10/08/1998
Alvaro Lemos Filho
PRESIDENTE

Aprovado em ÚLTIMA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/08/1998
Jose Francisco...
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de agosto de 1998.

OF. Nº. 478/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref. Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Leis Nºs. 049, 050, 051, 052, 054 e 057/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.